

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



PORTRARIA/SAAE Nº 227/2021

"Dispõe sobre o ponto facultativo, em 24 de Junho de 2021, em virtude da essencialidade do serviço público de saneamento básico"

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

CONSIDERANDO o artigo 2º, §2º, II da lei 2.994/2021 do Município de Juazeiro-BA.

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 1º da Portaria GAB/PGM n.º 054/2021, e a natureza essencial dos serviços do SAAE.

CONSIDERANDO as necessidades precípuas ao saneamento básico do Município de Juazeiro/BA e regiões circunvizinhas abrangidas na competência deste ente.

RESOLVE

Art. 1º - Não estabelecer o ponto facultativo, no dia 24 de Junho de 2021, no âmbito desta Autarquia Municipal, componente da administração pública indireta, permanecendo referida data como dia útil de trabalho.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das atividades será das 08h às 14h, excetuando-se as atividades de serviços ininterruptos, mantendo-se o horário de expediente comum.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 18 de junho de 2021.

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba
www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C73FEB1FBA67F8564F301E8FF82FBDF